



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 171/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025.

CONTRATO Nº 037/2025, firmado em **17 de fevereiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **RVV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.895.340/0001-89**, sediada na **Rua Jundiá, 374 B - Natal/RN**, telefone: **(84) 9 9925 4080 (whatsapp)**, e-mail: **victor@rvvconstrucoes.com.br / operacional@rvvconstrucoes.com.br**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu proprietário, **Sr. Victor Dantas Varella**, inscrito no **CPF nº 010.820.484-70** e portador da cédula de identidade nº **1676634 ITEP RN**.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura, sob demanda para todos os prédios atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal de Maragogi e quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas pelo Município de Maragogi - AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Processo nº 116/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, nos §§2º a 8º do art. 86, incorpora em ato normativo primário a possibilidade de adesão tardia à ARP, assim como historicamente previsto no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 e no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/201, Lei Municipal nº 830/2024, publicado em 06 de dezembro de 2024, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2024 da cidade de Junqueiro - AL

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura 19 de fevereiro de 2025 objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 142206 MEX/AL** e **CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA RVV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.895.340/0001-89**, representado pelo Sr. **Victor Dantas Varella**, inscrito no **CPF nº 010.820.484-70**.

Maragogi-AL, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: ff23a15c-b17e-406f-89bc-204c32660376